



PORTARIA ARPE Nº 029, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 259, de 24/12/2013 e alterações e na Lei Complementar nº 283, de 06/06/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a progressão dos Especialistas em Regulação, Analistas Suplementares de Regulação e Assistentes Suplementares de Regulação, conforme referências, nomes e matrículas na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2026.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

Art. 1º Homologar a progressão dos Especialistas em Regulação, Analistas Suplementares de Regulação e Assistentes Suplementares de Regulação, conforme referências, nomes e matrículas descritos nos incisos abaixo:

I - Da Referência I6 para I7: Cirneide Maria da Silva, 872584-2.

II - Da Referência I5 para I6: Ester Oliveira Santos Rodrigues, 1830635-2.

III - Da Referência I4 para I5: Izidora Maria Ferreira Campos, 1819569-2; Domingos Sávio Menezes Pereira, 1821601-2.

IV - Da Referência I2 para I3: Flávio Augusto Rabêlo da Câmara, 549803-2.

V - Da Referência I1 para I2: Adriano de Paula Santana, 3408787-4; Alcides Vieira de Azevedo Bezerra, 4067215-1; Amanda de Araujo Farias, 1249401-2; Ana Karina L'amour Ferreira, 4067924-1; André Luiz Borges Almeida, 3361586-2; André Vasconcelos de Alencar, 3648575/01; Argemiro Alvarez Rivas, 1219413-3; Aucilene Alice da Silva, 4062604-1; Carolina Buarque de Albuquerque Silva, 1755153-2; Cícero Henrique Macedo Soares, 3707342-2; Cícero Ronaldo Mendes de Andrade Júnior, 3485510-2, Cláudio Couto Córdula, 3648583-1; Danilo Rodrigues de Almeida Lira, 4066162-1; Denise Pereira Rodrigues, 4061136-1; Emanuele Ferreira Gomes, 4067223-1; Emílio José de Andrade, 1841874-2; Enildo Manoel da Silva Júnior, 1796500-2; Helena Maria Ramos de Mendonca, 3648591-1; Isabel Maria Guimarães

Freire, 872572-2; João Paulo Barbosa da Costa, 4061853-1; Juliana Albuquerque Sampaio Tenório, 2250985-2; Letícia Araújo de Carvalho, 4067193-1; Lúcia de Fátima Cardoso Moro, 573350-2; Marcela Cabral de Farias, 3648605-1; Márcia Seabra Cabral, 4061110-1; Maria Ângela Albuquerque de Freitas, 209640-1; Maria Cristina Kirzner, 1832662-2; Maria de Fátima da Silva Duarte, 869755-2; Maria de Fátima de Oliveira Barbalho, 557885-2; Maria Sandra Wanderley Rocha, 1835769-3; Marta Rejane de Lima, 1831011-3; Micheline Alexandra Neves, 3349489-2; Myron Palhano Galvão Sobrinho, 1153285-3; Norberta de Melo Silva, 4066480-1; Raphael Luz Ferreira, 4066510-1; Rodrigo Antônio Pinto de Melo, 3683664-1; Sheila Messias da Silva, 3648613-1; Silvana Magaly de Sá Albuquerque Barreto, 799261-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 09/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89689193** e o código CRC **7C77D586**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: